

Aprova "ad referendum" investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **resolve**:



CURITIBA

Nº 36 - ANO IV
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção destinados a atendimentos de unidades habitacionais com risco de desabamento ou em condições insalubres em áreas da COHAB e do município de Curitiba no valor previsto de R\$ 178.217,21 (cento e setenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos);

2 - Contratação de prestação de serviços para locação de diárias de caminhões baú e dois veículos kombi com motorista para apoiar a PMC nas ações dos Projetos de Trabalho Técnico Social nos programas do governo federal e de caráter emergencial – mudança das famílias para as nova moradias no valor previsto de R\$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais);

3 - Locação de dois veículos destinados à fiscalização de serviços de engenharia nas áreas de habitação de interesse social no município de Curitiba no valor previsto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

4 - Construção de uma casa para atendimento de dez pessoas com deficiência motora e necessidades especiais e que são consideradas de baixa renda, no valor previsto de R\$ 146.626,03 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos);

5 – Aproveitamento de contrato pré existente para realização de projeto de trabalho social para o Bolsão Atuba para atendimento a 512 famílias no valor previsto de R\$ 322.607,32 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos);

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 24 de fevereiro de 2015.

Nei Celso Boff : Suplente do Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO Nº 2

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **resolve**: